

PROJETO DE RESOLUÇÃO

cria a Comenda Pastor Eduardo Pablo Joerke e das outras providências.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Comenda Pastor Eduardo Pablo Joerke, com atribuições e objetivos fixados nesta resolução.

Art. 2º A Comenda Pastor Eduardo Pablo Joerke será atribuída a pessoas de fé cristã que tenham contribuído significativamente com serviços de cunho solidário à comunidade do município de Cuiabá, sendo detentoras de virtudes, princípios éticos e morais, bem como de qualidades profissionais, intelectuais e espirituais reconhecidas, destacando-se na evangelização da fé cristã.

Art. 3º Serão merecedoras desta Comenda as pessoas que atenderem ao requisito previsto no Artigo 2º desta resolução e os requisitos previstos no § 2º do artigo 1º da Resolução nº 002, de 15 de março de 2012.

Art. 4º O diploma, documento oficial que concretiza esta Comenda, será assinada pelo presidente da Câmara Municipal de Cuiabá e pelo proponente da honraria.

Art. 5º A outorga desta Comenda Pastor Eduardo Pablo Joerke ocorrerá em sessão solene da Câmara Municipal de Cuiabá, devidamente convocada conforme o regimento interno.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa instituir, no âmbito do Município de Cuiabá, uma **Comenda Pastor Eduardo Pablo Joerke**, em reconhecimento ao legado histórico, social e espiritual do missionário **Eduardo Pablo Joerke**, figura central na difusão do movimento pentecostal em Mato Grosso e fundador da Assembleia de Deus em Cuiabá.

Nascido em Encarnación, Paraguai, no ano de 1913, Eduardo Pablo Joerke dedicou sua vida ao serviço cristão e à propagação da fé por meio de uma atuação evangelística intensa e pioneira. Em 1936, integrou a expedição missionária embarcada no navio “A Peniel”, cuja missão era alcançar as populações ribeirinhas do Brasil profundo. Foi neste contexto que chegou a Mato Grosso e, especialmente, à região de Cáceres e posteriormente a Cuiabá, onde exerceu um papel decisivo na fundação e estruturação da Igreja Assembleia de Deus, que hoje conta com milhares de fiéis em todo o estado.

Eduardo Joerke foi não apenas um evangelizador, mas um verdadeiro agente de transformação social, promovendo valores de solidariedade, moralidade, acolhimento e fé cristã entre populações vulneráveis e de difícil acesso na primeira metade do século XX. Sua obra, marcada pela simplicidade,



coragem e compromisso com o próximo, deixou raízes profundas no imaginário religioso e cultural cuiabano, contribuindo para a construção de uma sociedade mais fraterna e coesa.

A criação desta Comenda com seu nome não se trata apenas de reverenciar uma figura histórica; é também um instrumento simbólico de reconhecimento institucional a personalidades que, a exemplo do missionário Joerke, tenham prestado relevantes serviços à sociedade cuiabana por meio da fé, da cultura, da ação social ou da promoção de valores humanos fundamentais.

Ao perpetuar o nome de Eduardo Pablo Joerke em uma honraria oficial da Câmara Municipal, Cuiabá reconhece sua própria história, valoriza suas raízes religiosas e sociais e inspira as futuras gerações a seguirem os caminhos da justiça, da paz e do amor ao próximo.

Assim, diante da inegável relevância histórica, religiosa e social do missionário **Eduardo Pablo Joerke**, submeto esta proposta à apreciação dos nobres vereadores, confiante de que sua aprovação representará um justo tributo à memória de um dos grandes construtores espirituais de nossa Capital.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de abril de 2025

Samantha Iris - PL

Vereador(a)

